



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA, no uso de suas atribuições legais, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023,

RESOLVE:

1. Convocar os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 004/2023, para que possam assumir suas funções no departamento de Educação do Município de Fama-MG.

2. Os aprovados no PSS deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fama-MG no dia 1º de abril de 2024, das 13h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade: original e cópia;
- Seguro contra Acidentes Pessoais para Estagiários;
- Declaração de regularidade de matrícula de Curso de Graduação em Pedagogia: original e cópia;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia do cartão de conta corrente ou poupança.

Observação: os aprovados devem estar, obrigatoriamente, munidos de originais e cópias dos documentos acima. O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.

3. A convocação dos aprovados está indicada na tabela abaixo:

CONVOCADOS*	CARGO
Ana Luiza Aparecida Alves Rodrigues	Pedagogia/ Educação Especial
Denilson dos Santos Boldori	Educação Física
Lohane da Silva Ferreira Sá	Pedagogia/ Educação Especial
Maria Eduarda Martins Rodrigues	Pedagogia/ Educação Especial
Paloma Rocha Santos	Pedagogia/ Educação Especial
Poliana de Oliveira Alves	Pedagogia/ Educação Especial
Ronny de Oliveira Gularti	Pedagogia/ Educação Especial

* Elencados em ordem alfabética



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

4. O candidato que, por si ou seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do último classificado para seu cargo.

5. Os convocados que não comparecerem na data e horário indicados no item 2, e não designar procurador para tal finalidade, perderão o direito à vaga e serão, automaticamente, eliminados do certame.

Fama, 27 de março de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal